



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 345/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
30/09/19
Relem
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, matrícula de nº 559, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/11/2015 Á 31/10/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2019 Á 30/10/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de setembro de 2019.

JCOM
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ININTERRUPTOS A SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. Nº 2387653-0 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. Nº 061.496.151-38, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA APARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 346/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 346/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para tratar de assuntos particular a Servidora Pública Municipal, Sr. **MARA SÍLVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n. 1771, ocupante do cargo de Agente Administrativo. lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/10/2019 A 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 345/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 345/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, matrícula de nº 559, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/11/2015 À 31/10/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2019 À 30/10/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ERRATA - AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS**, publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT), Jornal Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação, comunica a todos que:

AONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 128/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019

LEIA-SE CORRETO:

Processo Administrativo nº 127/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019

Canarana-MT, 27 de Setembro de 2019.

ALEX MARCATO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- A PEDIDO fica **EXONERADO** o Senhor **MARCOS VALMIR WEBER** efetivo no cargo de **MOTORISTA CNH-D CONDUTOR DE ÔNIBUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, investido via aprovação em Concurso Público Municipal nº. **001/2016**, nomeado pela Portaria nº 138/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de setembro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal